



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 70

QUINTA, 21 DE MAIO DE 2026

Pág. 53 de 55

Portaria nº 055



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 055 DE 08 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial de Professor nos termos do art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal, à servidora **IÊDA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 6044, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.807 de 02/10/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 5.470,39 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 3.751,13	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 937,78	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta-Parte	R\$ 781,48	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 5.470,39	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Itatiaia, 08 de maio de 2026.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216
784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2026.05.08 15:10:21
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone / WhatsApp: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario/#/verificar>
Chave de verificação: **LQqVqnc6zVnF0lb**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

